



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 80/2023

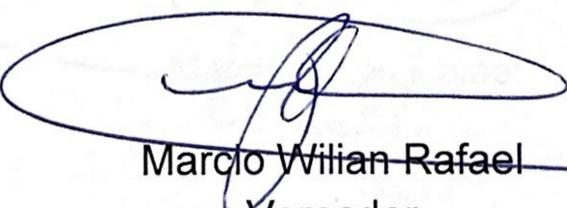
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado limpeza nos bueiros da cidade.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que vários bueiros encontram-se entupidos, o que vem causando transtornos a população, uma vez que nos últimos anos não tem sido realizada a limpeza e manutenção dos bueiros com regularidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 30 de Novembro de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	229/23
Data:	30/11/23 Hora: 16:35
Servidor:	
Silvana A. Garcia Marvulo AGENTE ADMINISTRATIVO	